Lei n: 12/57 Sancionada

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 24/09/08
Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 14/8/57

PROJETO DE LEI Nº 61/57

ASSUNTO: Autoriza a abertura de um crédito de Cr$ 20.000,00 para o fim que indica

VEREADOR José Diogo

LEI Nº 12/57 DE 9/10/57

DIOM Nº 1162 DE 16/10/57

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 012171957
Projeto: 00611957
Autor: JOSE DIOGO DA SILVEIRA
Assunto: CREDITO

400-100-01/56

Câmara Municipal de Fortaleza

LEI Nº 1.217, DE 9 DE Outubro DE 1957

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Autoriza a abertura de um crédito de Cr.$ 20.000,00 para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr.$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a fim de auxiliar o Educandário EUNICE WEAVER, nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 9 DE Outubro DE 1957.

PREFEITO MUNICIPAL

Amarilio Moreira da Silveira
Resp. pelo expediente da Secretaria
M. de Fazenda

PROJETO DE LEI N. 61/57

Autoriza a abertura de um crédito de cr$ 20.000,00 para o fim que indica.

A Comissão de [illegible] Em 14/8/57 (PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

A Câmara Municipal de Fortaleza, decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a fim de auxiliar o Educandário EUNICE WEAVER, nesta capital, ~~o qual beneficiará os filhos dos leprosos cearenses~~.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de agôsto de 1957.

José Diogo da Silveira - Vereador

JUSTIFICATIVA

Segunda-feira última, em Fortaleza, foi instalada a meritória campanha em prol do Educandário Eunice Weaver è frente o Governador do Estado, Prefeito Municipal e outras autoridades cearenses.

Visa a aludida campanha angariar donativos em benefício daquêle preventório e, conseqüentemente, em favor dos filhos dos lázaros.

Trata-se, pois, de uma iniciativa que encontrou a maior ressonância na alma e no coração da terra nativa. Justo, sem dúvida, que esta Casa coopere no movimento em curso. Assim, terá ligado o seu nome a grande campanha de benemerência que, de logo, se espraiou por todos os recantos do Estado.

Passo, destarte, a presente iniciativa a consideração dos Snrs. Representantes, certo de que, como sempre, nestes casos, encontrará, mais uma vez, o apoio unânime desta Casa do Povo.

Aprovado em 2ª discussão Em 20/9/1957 (PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final Em 20/9/1957 (PRESIDENTE)

COMISSÃO DE FINANÇAS

Dispensado de impressão e interstício
Em 6/9/1957
José Martins
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PARECER Nº 13/57 AO PROJETO DE LEI Nº 61/57
RELATOR: EDWARD ARRUDA.

O Educandário Eunice Weaver está na iminência de cerrar as suas portas. As consequências disto são imprevisíveis, visto o mesmo abrigar dezenas de criancinhas, filhas de leprosos. Êste gesto supremo das abnegadas diretoras dêsse Estabelecimento será fatalmente tomado se o poder público não vier em socorro, concedendo auxílios financeiros para a sua manutenção.

O projeto de lei nº 61/57, do nobre vereador José Diogo da Silveira, solicita a abertura de um crédito especial no valor de Cr..... $20.000,00 para auxliar o Educandário, no momento em que se promove, em nossa Capital, uma bela campanha de ajuda ao modelar estabelecimento.

Esta Comissão manifesta-se, pois, favorável ao projeto em tela.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal/ de Fortaleza, em 1º de setembro de 1957.

Agamemnon Frota Leitão ---------- Presidente.

Edward Arruda ---------- Relator. Secretário.

José Batista de Oliveira

Hermenegildo B. Melo

Dorian Sampaio (contra)

Lei

CAMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DEPTO FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 61/57:

APROVADO
Em 30/9/1957
(PRESIDENTE)

Autoriza a abertura de um crédito de Cr.$ 20.000,00 para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do E ecutivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr.$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a fim de auxiliar o Educandário EUNICE WEAVER, nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 22 de setembro de 1957.

---------- PRESIDENTE

---------- RELATOR

Câmara Municipal de Fortaleza

490-100-01/56

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE

Autorisa a abertura de um crédito de Cr.$ 20.000,00 para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SE GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr.$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a fim de auxiliar o filantrópico ASILOS DESAMPARADOS, nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fortaleza

400-100-01/56

LEI Nº DE DE DE

CAMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

Autoriza a abertura de um crédito de Cr.$ 20.000,00 para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr.$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a fim de auxiliar o Educandário [illegible], nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua / publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM DE DE

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 61/57:

Autoriza a abertura de um / crédito de Cr.$ 20.000,00 para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr.$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a fim de mobiliar o Educandário EUNICE WEAVER, nesta capital.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 22 de setembro de 1957.

PRESIDENTE

RELATOR